



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1766/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N.º 23495.000242.2019-01,

RESOLVE

1 . Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Caroline Bassan Brondani	1101243
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Não se aplica	
Fiscal Técnico – Substituto	Não se aplica	
Fiscal Administrativo	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5 . Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1248/2017 e 414/2018.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 25/06/2019 11:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26455

Código de Autenticação: 88ff38ab73

